
RES: Pregão Eletrônico nº 90065/2026 - Itens 4, 5 e 7 - SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

De Arilton Rodrigues Maia <AROMA@senado.leg.br>

Data Seg, 27/07/2026 16:01

Para COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

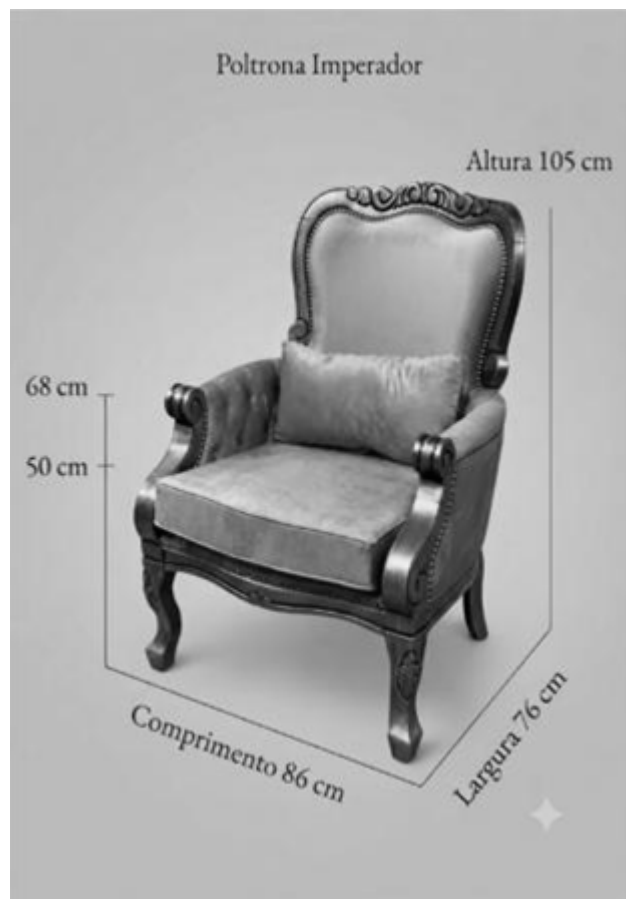
Cc Egesiel Magalhães Siqueira <egesiel@senado.leg.br>; Jarbas Silvestre da Cruz <jarbas.cruz@senado.leg.br>

Prezados,

Após análise da documentação apresentada pela empresa **SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, vencedora da fase de lances do **Pregão Eletrônico nº 90065/2026**, referente ao **item 7**, constatou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas exigidas para o objeto da contratação.

A avaliação da documentação e do catálogo técnico apresentados pela licitante evidenciou divergências em relação às características mínimas estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente quanto às dimensões e às características construtivas do mobiliário.

Modelo apresentado no Catálogo	Modelo que se pretende adquirir
--------------------------------	---------------------------------



Diante do exposto, considerando que o catálogo técnico apresentado demonstra incompatibilidades entre o produto ofertado e o objeto licitado, conclui-se que a proposta da empresa não atende aos requisitos técnicos estabelecidos no edital. Assim, recomenda-se a **desclassificação da licitante em relação ao item 7**, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo.

Por fim, registra-se que esta Coordenação permanece analisando a documentação técnica referente aos **itens 4 e 5**, cuja manifestação será apresentada oportunamente.